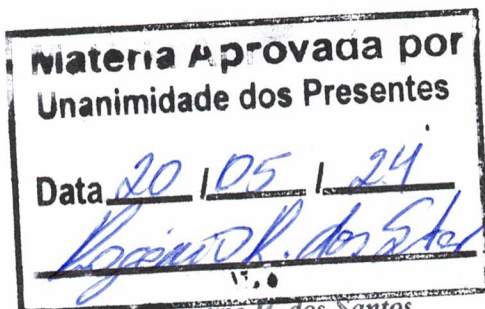




Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
PROTÓCOLO Nº 749 / 2024
08 / 2024
Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.



Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO GUARANTANHENSE A DUPLA SERTANEJA DIEGO E ARNALDO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorário Guarantanhense ao Srs. **DIEGO SILVANO SOUSA E LEANDRO MORAIS DE OLIVEIRA (Arnaldo)** em reconhecimento aos trabalhos prestados ao município de Guarantã do Norte/MT.

Artigo 2º O Título será entregue aos homenageados em Sessão Solene desta Casa de Leis, ou em solenidade por ela organizada, em data a ser fixada pela Presidência.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, ao décimo quarto dia do mês de maio de 2024.

Sandra Martins
Vereadora - autora



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MENSAGEM JUSTIFICATIVA - PDL Nº. 012/2024.

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

O Projeto de Decreto Legislativo visa conceder Título de Cidadão Honorário aos Srs. **DIEGO SILVANO SOUSA** nascido em 03 de setembro do ano de 1.987 e **LEANDRO MORAIS DE OLIVEIRA** mais conhecido como (Arnaldo), nascido em 04 de agosto do ano de 1.981.

Esta dupla sertaneja como todos conhecemos Diego & Arnaldo, foram descobertos na cena musical de Ribeirão Preto, no interior de São Paulo, atualmente não apenas ascendem aos palcos, mas também conquistam os corações de um público fiel e participativo, que se emociona e entoa a cada nota de seu vasto repertório. Seu sucesso é testemunha viva dessa conexão especial com os ouvintes, uma marca indelével em cada apresentação.

A jornada desta dupla é marcada por números impressionantes e parcerias de peso. Seu mais recente projeto, "Essência", gravado em Goiânia e lançado em 2023, contou com a participação de renomados artistas, como Bruno (da dupla Bruno e Marrone), Guilherme e Benute, Jads e Jadson, Ícaro e Gilmar e Fred e Fabrício, agregando ainda mais brilho ao seu trabalho.

Não apenas figuram entre os queridinhos das rádios, redes sociais e plataformas digitais com hits como "Regras", "Sofri em Dobro" e "Relógio Parado", mas também acumulam mais de 1 milhão de ouvintes mensais no Spotify e impressionantes 680 MILHÕES de visualizações em seu canal oficial no YouTube.

O que merece destaque é que, mesmo diante de todo esse sucesso, Diego e Arnaldo não se desviam de suas raízes humildes e solidárias. Utilizam sua notoriedade para auxiliar aqueles mais necessitados, sempre de maneira discreta. Tais atos não apenas merecem aplausos, mas também reconhecimento.



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

A dupla demonstra um comprometimento louvável com a comunidade, oferecendo seu talento de forma gratuita em uma série de shows beneficentes. Esses eventos não apenas trazem momentos de alegria, mas também angariam recursos essenciais para o Hospital do Câncer, contribuindo significativamente para a melhoria dos serviços e o conforto dos pacientes.

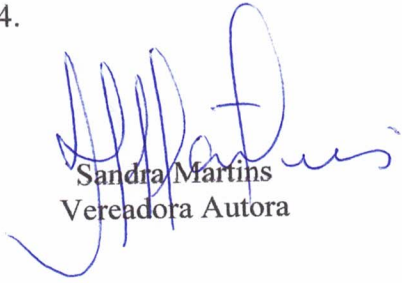
Vale ressaltar que, graças aos recursos provenientes de um desses shows, uma ala vital foi erguida dentro do Hospital do Câncer de Cuiabá/MT, especificamente destinada aos pacientes e acompanhantes. Esta ala, batizada com o nome do nosso município de Guarantã do Norte, oferece um ambiente de descanso para aqueles que enfrentam desafios durante o tratamento.

A generosidade e o comprometimento de Diego e Arnaldo são exemplos genuínos de solidariedade e empatia, dignos de celebração e reconhecimento. Ao dedicarem seu tempo e talento a causas tão nobres, fortalecem os laços comunitários e oferecem esperança àqueles que mais necessitam.

Portanto, com profundo respeito e gratidão, solicitamos a concessão do título de cidadão honorário a Diego e Arnaldo, em nome do município de Guarantã do Norte. Que esta honraria seja um símbolo de nossa eterna gratidão pelo extraordinário trabalho que realizam em prol da comunidade e daqueles que enfrentam a batalha contra o câncer.

Que o exemplo inspirador de solidariedade e generosidade desta dupla sirva de motivação para outros, contribuindo para um mundo mais compassivo e solidário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, ao décimo quarto dia do mês de maio de 2024.


Sandra Martins
Vereadora Autora



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	08ª	Data	20 de maio de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLC Nº.	PLM Nº.	PLL Nº.
	PLCL Nº.	PDL Nº.012/2024	Indicação Nº.	Moção de Nº.	Aplauso
	Outros				

Autor:	
---------------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	
2	David Marques Silva	
3	Demilson Camargo Martins	
4	José Ferreira de França	
5	Sandra Martins	
6	Silvio Dutra da Silva	
7	Valcimar José Fuzinato	
8	Valter Neves de Moura	
9	Zilmar Assis de Lima	

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário “AD HOC”